



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Of.Pres. nº 216/2012- CEC

Brasília, 21 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MARCO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados
Edifício Principal

Assunto: **Proposição com pareceres divergentes.**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 1.518/2011**, da Sr.^a Janete Rocha Pietá, que *“dispõe sobre o percentual mínimo de recursos destinados a educação indígena e quilombola”*, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Direitos Humanos e Minorias e de Educação e Cultura, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea "g", inciso II do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado NEWTON LIMA
Presidente